



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS

Termo Aditivo nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 3-2/2025

Renovação da Ata de Registro de Preços nº 3-2/2025, originada do Edital nº 010/2025, firmada entre o Município de Canoas e a empresa **CASA DE CARNES VIAMAO LTDA**, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo de Origem: SEI 26.0.000013697-1

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e, de outro lado, a empresa **CASA DE CARNES VIAMAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Operários, nº 61, complemento 77, Bairro Centro, Viamão/RS, CEP: 94.410-090, inscrita no CNPJ sob o nº 90.357.708/0001-97, neste ato representada por Renata Obem Dutra, doravante denominada **COMPROMITENTE**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3-2/2025**, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 20, §2º, do Decreto Municipal nº 45/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica renovada a Ata de Registro de Preços nº 3-2/2025, firmada entre o Município de Canoas e a empresa **CASA DE CARNES VIAMAO LTDA** pelo prazo de 12 (doze) meses, com **vigência de 6 de maio de 2026 a 5 de maio de 2027**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações do instrumento original, conforme justificativas e documentos constantes do processo administrativo nº **26.0.000013697-1**.

Parágrafo único. Os quantitativos registrados permanecem inalterados, sendo renovados nos termos do art. 20, §2º, do Decreto Municipal nº 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco (____/____/2025).

Airton Souza

Prefeito Municipal

RENATA OBEM

DUTRA:02040023

038

Renata Obem Dutra

CASA DE CARNES VIAMAO LTDA

Assinado de forma digital por

RENATA OBEM

DUTRA:02040023038

Dados: 2026.05.04 09:06:08

-03'00'